



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 654, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6842/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente os termos da Portaria nº. 593, de 11 de Julho de 2017, que concedia o afastamento, sem percepção de vencimento, pelo período compreendido entre 01/09/2017 até 10/02/2018, da Srª. JOYCE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA, servidora efetiva no cargo de Agente Educacional II, matrícula nº. 144.139, devido a participação em curso de atualização.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria a servidora deverá retornar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 18 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito